



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 261/2020**

**DATA: 27-10-2020**

**SÚMULA:** Revoga o avanço horizontal da Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I, § 2º, artigo 9º do Decreto n.º 203/2019 de 07/08/2019,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o avanço horizontal da Servidora Pública Neisa Maria Miotto, matrícula funcional n.º 120011/1, ocupante do cargo de Professor, concedido através do Decreto n.º 149/2020 de 28 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de outubro de 2020.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 45/46 Data: 28/10/20 - Edição: 2126
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____